

COMUNICADO

Prezado investidor,

Servimo-nos da presente para informá-los acerca das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária dos Cotistas do **CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001-06 (“Fundo”), realizada em 08 de novembro de 2017, quais sejam:

A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas representando 64,25% (sessenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sendo que as matérias da ordem do dia foram votadas da forma descrita abaixo:

- (i) os cotistas aprovaram, por maioria, com o voto favorável de titulares de cotas que correspondem a 39,46% (trinta e nove inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do total de cotas do Fundo, com a abstenção dos impedidos, e não tendo sido consideradas, na base de cálculo, as cotas detidas por cotistas vinculados à Administradora, a proposta de redução de taxa de administração formulada por cotistas titulares de mais de 5% (cinco por cento), de modo que a taxa de administração do Fundo passará a ser de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado das cotas do Fundo, com a consequente alteração do Art. 20 do Regulamento do Fundo. A proposta apresentada pela Administradora recebeu votos correspondentes a 24,66% (vinte e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do total das cotas do Fundo, tendo se absterido da deliberação cotistas representando 0,13% (treze centésimos por cento) das cotas do Fundo.

- (ii) tendo em vista a aprovação da redução da taxa de administração por titulares de cotas que correspondem a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de cotas do Fundo, não tendo sido consideradas na base de cálculo as cotas detidas por cotistas vinculados à Administradora, ficou prejudicada a deliberação sobre o item “ii” da ordem do dia.

O Regulamento será consolidado pela Administradora e passará a vigorar a partir da data do seu protocolo junto à CVM.

A ata da Assembleia Geral foi lavrada e será disponibilizada no *website* da CVM e da Administradora o quanto antes.

Em caso de dúvida, consulte seu assessor de investimentos.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.